



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**  
Câmpus Pau dos Ferros  
BR 226, Km 405, São Geraldo CEP 59900-000 – Tel.: 84 9178 1549 – Pau dos Ferros-RN

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO DE CENTRO no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes, de modo remoto, à **3ª Reunião Extraordinária de 2020**, com data e horário abaixo discriminados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Indicação de docente para compor o Comitê de Iniciação Científica;
2. Apreciação e deliberação sobre processo de renovação de afastamento do servidor docente *José Ferdinandy Silva Chagas*;
3. Apreciação da pauta da 1ª Reunião Extraordinária de 2020 no CONSEPE.

**Data:** 19 de maio de 2020 (terça-feira)

**Horário:** 14h00min às 16h00min

**Local:** Remotamente

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2020.

**Ricardo Paulo Fonseca Melo**  
Presidente





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 92/2020 - PAUDOSFERROS (11.01.36)  
(Identificador: 202078820)**

**Nº do Protocolo: 23091.003779/2020-07**

**Pau Dos Ferros-RN, 23 de Abril de 2020.**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Título: Indicação - Comitê de Iniciação Científica**

Ao Senhor  
DANIEL VALADAO SILVA  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Como solicitado seguem as indicações do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros para o Comitê de Iniciação Científica:

- Profa. Tamms Maria da Conceição Moraes Campos (titular);
- Profa. Trícia Caroline da Silva Santana Ramalho (suplente).

Atenciosamente,

*(Autenticado em 23/04/2020 09:49)*  
RICARDO PAULO FONSECA MELO  
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR  
Matrícula: 1991824

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**REQUERIMENTO E ANEXOS PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***

**1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**Nome** (completo sem abreviaturas): JOSÉ FERDINANDY SILVA CHAGAS

**Identidade:** 2003030026003 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** CE **Data de emissão:** 21/05/2003

**CPF:** 014.863.283-18 **Data de Nascimento:** 24/02/1986 **Tel.:** (84) 9 9814-8612

**E-mail:** [ferdinandy@ufersa.edu.br](mailto:ferdinandy@ufersa.edu.br) **Departamento/Setor:** Departamento de Engenharias e Tecnologia / Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF)

**Tipo de Afastamento:** Integral: (X) Parcial: ( )

**Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria:** ( ) Anos

**Início de Exercício no Cargo:** 08/04/2014 **Total:** 5 ano(s) 11 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

**2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE**

**CURSO:** Pós-graduação em Ciência da Computação

**Nível:** ( ) Mestrado ( ) Doutorado (X)

**Área de concentração:** Engenharia de Software

**Liberação inicial:** Início 21/05/2018 Término: 20/05/2019

**Período solicitado para (renovação):** Início 21/05/2020 Término: 20/05/2021

**Previsão para término do curso:** Início Término: 01/03/2022

**ANEXAR (Obrigatório)**

**I.** Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

**II** – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

**III- Relatório de atividades acadêmicas (Anexo III)** (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do **projeto de dissertação/Tese**)

**IV- Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo/a orientador/a (Anexo IV)**

**V - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V )**

**VI- Histórico Escolar (Anexo VII )** (Disponível na Página da PROPPG)

**VII-** Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de renovação do afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VII**)

**VIII** – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VIII**)

**IX** - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

**X** - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

**Obs.** A renovação de afastamento para qualificação em nível de pós-graduação stricto sensu dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de renovação do afastamento ser protocolada em **até 60 (sessenta) dias antes do término do afastamento**. Conforme Art. 19. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Data: 23/03/2020**  
**(obrigatória)**

*José Ferdinandy Silva Chagas*  
**José Ferdinandy Silva Chagas**  
**SIAP 3608635**

**Dúvidas? Leia a:** RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **José Ferdinandy Silva Chagas**, portador(a) do CPF nº 014.863.283-18, matrícula Siape nº 3608635, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 08 de abril de 2014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Eu, Laura Maria Araújo Mendes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Pau dos Ferros/RN, 20 de março de 2020.

**Laila Mirelle Diógenes Maniçoba**  
Diretora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **José Ferdinandy Silva Chagas**, portador(a) do CPF nº 014.863.283-18, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 08 de abril de 2014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação e exercício no(a) Departamento de Engenharias e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

Eu, Laura Maria Araújo Mendes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Pau dos Ferros/RN, 20 de março de 2020.

**Laila Mirelle Diógenes Manicoba**  
Diretora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **José Ferdinandy Silva Chagas**, Matrícula SIAPE nº **3608635**, foi admitido(a) nesta Universidade em 08 de abril de 2014, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Declaramos, outrossim, que o(a) servidor(a) possui de efetivo exercício prestado neste Órgão, no referido provimento, até a presente data, o tempo de contribuição de **2174** dias, correspondente a **5** anos, **11** meses e **19** dias, entre o período de 08/04/2014 a 20/03/2020.

|                          | Em dias |   |
|--------------------------|---------|---|
| TEMPO BRUTO              | 2.174   |   |
| Faltas                   | -       | - |
| Licenças                 | -       | - |
| Licenças sem vencimentos | -       | - |
| Suspensões               | -       | - |
| Disponibilidades         | -       | - |
| Outras                   | -       | - |
| TEMPO LÍQUIDO            | 2.174   |   |

Eu, Laura Maria Araújo Mendes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, e em observação a legislação vigente nesta data.

Pau dos Ferros/RN, 20 de março de 2020.

**Laila Mirelle Diógenes Maniçoba**  
Diretora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

---

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, que **José Ferdinandy Silva Chagas**, Matrícula SIAPE nº 3608635, portador(a) do CPF nº 014.863.283-18, é servidor(a) desta Universidade, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, admitido(a) em 08/abril/2014.

Declaramos, outrossim, que não consta, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), tempo averbado com Certidão de Tempo de Contribuição emitida por esse Instituto.

Eu, Laura Maria Araújo Mendes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Pau dos Ferros/RN, 20 de março de 2020.

**Laila Mirelle Diógenes Manicoba**  
Diretora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

(Anexo I)

**Check-List – Renovação de Afastamento para qualificação**  
**(obrigatório)**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Nome do solicitante:</b> JOSÉ FERDINANDY SILVA CHAGAS                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |
| <b>Local da Qualificação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |
| <input checked="" type="checkbox"/> No País<br><input type="checkbox"/> No exterior                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |
| <b>Período solicitado para renovação do afastamento:</b> 21/05/2020 a 20/05/2021                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |
| <b>Documentos Anexados – Processo de Renovação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Número da página</b><br><b>(Preenchido pela PROPPG):</b> |
| I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (Check-List); <b>(Anexo I)</b>                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |
| II. Justificativa de seu requerimento; <b>(Anexo II)</b>                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |
| III. Relatório de atividades acadêmicas <b>(Anexo III)</b>                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |
| IV. Relatório de avaliação de desempenho, feito pelo orientador <b>(Anexo IV)</b>                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |
| V. Declaração de Matrícula <b>(Anexo V)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |
| VI. Histórico Escolar – Atualizado <b>(Anexo VI)</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |
| VII – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VIII)                                                                                                                                                                                                                |                                                             |
| VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <b>(Anexo VIII)</b><br><input checked="" type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)<br><input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas |                                                             |
| IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); <b>(Anexo IX)</b>                                                                                                                                                                                                        |                                                             |
| X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. <b>(Anexo X).</b>                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo II)**

**JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO**  
**(Obrigatório)**

EU, JOSÉ FERDINANDY SILVA CHAGAS, portador do CPF nº 014.863.283-18, RG nº 2003030026003, matrícula siape nº 3608635, professor da área de computação dos cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), Bacharelado em Tecnologia da Informação (BTI) e Bacharelado Engenharia da Computação do *Campus* de Pau dos Ferros da Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA, venho solicitar a renovação do afastamento integral das minhas atividades no período de 21/05/2020 à 20/05/2021 para continuação do curso de Doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG/PB.

No doutorado estou atuando em pesquisas na área de engenharia de software inteligente, no laboratório Embedded da UFCG/PB, faço parte do grupo ISE – Intelligent Software Engineering (<http://isegroup.org>). O que demanda tempo e dedicação, uma experiência que está agregando muito para minha formação como pesquisador.

Em 2020 irei desenvolver projetos de pesquisa exigidos como disciplinas do programa de pós-graduação. Também irei realizar uma *Action Research* - uma abordagem onde o pesquisador e os usuários colaboram para diagnosticar o problema e desenvolver uma solução baseada no diagnóstico. A intervenção será realizada no VIRTUS (<https://www.virtus.ufcg.edu.br>), Núcleo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Tecnologia da Informação, Comunicação e Automação – um órgão suplementar da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) vinculado ao Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI).

Por fim, fui classificado no *ranking* para solicitação de afastamento, segundo o Edital de Qualificação Docente Condicionado à Contratação de Substituto – Ano 2018. Assim, o *Campus* de Pau dos Ferros não terá suas atividades de ensino e extensão comprometidas na minha ausência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**Data: 23 de Março de 2020**

*José Ferdinandy Silva Chagas*  
**José Ferdinandy Silva Chagas**  
**SIAP 3608635**

**Dúvidas:** RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



**(Anexo III)**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS**

**Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC/UFCG)**  
**Aluno: José Ferdinandy Silva Chagas**

**Semestre 2019.1:**

- Cumprimento de disciplinas:
  - CC004 - ESTÁGIO DOCÊNCIA I (APROVEITAMENTO DE ESTUDOS)
  - CC005 - ESTÁGIO DOCÊNCIA II (APROVEITAMENTO DE ESTUDOS)
  - INF062 - PROJETO DE PESQUISA (ANÁLISE DE USER STORIES PARA SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO)

**Semestre 2019.2:**

- Cumprimento de disciplinas:
  - INF062 - PROJETO DE PESQUISA (REUSO DE CONHECIMENTO NO SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO)

**Data: 19 de Março de 2020**

*José Ferdinandy Silva Chagas*

**José Ferdinandy Silva Chagas**  
**SIAP 3608635**

*Hyggo Oliveira de Almeida*

**Prof. Dr. Hyggo Oliveira de Almeida**  
**Orientador – PPGCC/UFCG**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo IV)**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

Declaro que o aluno **José Ferdinandy SilvaChagas**, matriculado no Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG/PB), sob o número 011801580-5D, vem cumprindo satisfatoriamente suas atividades, conforme descrito no relatório de atividades acadêmicas nos semestres 2019.1 e 2019.2.

**Data: 19 de Março de 2020**

  
-----  
**Prof. Dr. Hyggo Oliveira de Almeida**  
**Orientador – PPGCC/UFCG**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
POS-GRADUACAO CIENCIAS DA COMPUTACAO  
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

## DECLARAÇÃO

Processo nº 23096.012883/2020-36

Declaramos, para fins de comprovação que, JOSÉ FERDINANDY SILVA CHAGAS, matrícula 0118015803-5D, é aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência da Computação da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, na área de CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, sob a orientação de HYGGO OLIVEIRA DE ALMEIDA.

Profª. Raquel Vigolvino Lopes

Coordenadora de Pós-Graduação em Ciência da Computação



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL VIGOLVINO LOPES, COORDENADOR (A)**, em 19/03/2020, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0780497** e o código CRC **92C4120A**.



**Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**

Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC

### **Histórico Escolar Resumido**

Nome: JOSÉ FERDINANDY SILVA CHAGAS

Matrícula: 0118015803-5D

| <b>CÓDIGO</b> | <b>DISCIPLINA</b>                                                                  | <b>PERÍODO</b> | <b>CRED.</b> | <b>NOTA</b> | <b>CONCEITO</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|-------------|-----------------|-----------------|
|               | EQUIVALÊNCIA AO TÍTULO DE MESTRE                                                   |                | 22           |             |                 | APROVADO        |
| INF106        | FUNDAMENTOS DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO I                                 | 2018.1         | 4            | 8,4         |                 | APROVADO        |
| INF107        | FUNDAMENTOS DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO II                                | 2018.1         | 4            | 5,2         |                 | REPROVADO       |
| INF108        | FUNDAMENTOS DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO III                               | 2018.1         | 4            | 8           |                 | APROVADO        |
| CC001         | PROJETO DE PESQUISA(APOIO À DECISÃO EM PROJETOS ÁGEIS BASEADO EM ANÁLISE DE DADOS) | 2018.2         | 2            | 10,0        |                 | APROVADO        |
| 69883         | PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)                                        | 2018.2         | 0            |             |                 | APROVADO        |
| INF066        | PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPANHOL)                                      | 2018.2         | 0            |             |                 | APROVADO        |
| CC004         | ESTÁGIO DOCÊNCIA I (APROVEITAMENTO DE ESTUDOS)                                     | 2019.1         | 2            | APROVADO    |                 | APROVADO        |
| CC005         | ESTÁGIO DOCÊNCIA II (APROVEITAMENTO DE ESTUDOS)                                    | 2019.1         | 2            | APROVADO    |                 | APROVADO        |
| INF062        | PROJETO DE PESQUISA (ANÁLISE DE USER STORIES PARA SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO)     | 2019.1         | 2            | 10,0        |                 | APROVADO        |
| INF062        | PROJETO DE PESQUISA (REUSO DE CONHECIMENTO NO SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO)         | 2019.2         | 2            | 9,5         |                 | APROVADO        |
| INF062        | PROJETO DE PESQUISA (REUSO DE CONHECIMENTO NO SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO II)      | 2020.1         | 2            |             |                 | MATRICULADO     |

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC  
Campina Grande, 17 de Março de 2020

Página 1 de 1



**Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**

Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC

### **Histórico Escolar Resumido**

Nome: JOSÉ FERDINANDY SILVA CHAGAS

Matrícula: 0118015803-5D

| <b>CÓDIGO DISCIPLINA</b> | <b>PERÍODO</b> | <b>CRED.</b> | <b>NOTA</b> | <b>CONCEITO</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
|--------------------------|----------------|--------------|-------------|-----------------|-----------------|
|--------------------------|----------------|--------------|-------------|-----------------|-----------------|

CRA: 8.08

Carga horário obtida: 660 horas.

Obs.: Cada crédito corresponde a 15 horas/aula.

CRÉDITOS INTEGRALIZADOS PARA O DOUTORADO: 40.

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC  
Campina Grande, 17 de Março de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**(Anexo VIII)**  
**(Obrigatório)**

**TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO**

EU, JOSÉ FERDINANDY SILVA CHAGAS, portador do CPF nº 014.863.283-18 RG nº 2003030026003, matrícula siape nº 3608635, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA para realizar o curso de Doutorado em Ciência da Computação, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFRSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFRSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Pau dos Ferros (RN), 23 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Ferdinandy Silva Chagas  
SIAP 3608635

\_\_\_\_\_  
Maria Jacirene Alves da Silva Oliveira  
CPF: 264.133.533-68

\_\_\_\_\_  
Jéssica Renara Silva Oliveira  
CPF: 054.108.133-08